

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 114/2019/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2019/0008161-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE  
TÊXTEIS S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA  
HOSPITALAR EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DA  
CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA  
AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº 114/2019, pelo  
período de **12** (doze) meses, a partir do dia 05/10/2022.  
2- Alteração do endereço da contratada para a nova  
matriz, sediada à Rua Silvestre Antonio Nivoloni, s/n,  
Lote Aeroporto, Chácara Aeroporto, CEP: 13.212-011 –  
Jundiaí/SP, sem prejuízo ou modificação no objeto do  
contrato.

**VAOR MENSAL:** R\$ 140.357,64 (cento e quarenta mil trezentos e  
cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 1.684.291,68 (um milhão, seiscentos e oitenta e  
quatro mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e  
oito centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 84.272/2022 no valor de R\$ 402.358,57  
(quatrocentos e dois mil e trezentos e cinquenta e sete  
reais e cinquenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 31 dias do mês de outubro de 2022, no Gabinete da Secretaria Municipal da  
Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram  
de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**,  
neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**,  
nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente  
**CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE  
TÊXTEIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00886.257/0007-88, com sede Rua: Silvestre Antonio  
Nivoloni, s/n, Lote Aeroporto, Chácara Aeroporto, CEP: 13.212-011 – Jundiaí/SP, neste ato



representada pelo Senhor **OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.910.060/SDS/PE e inscrito no CPF/ME sob nº 666.550.214-72 e o Senhor **REMI MICHEL FOULADOUX**, RNE Nº V214380-9, inscrito no CPF/ME sob nº 215.825.398-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2022**, em consonância com o despacho SEI 071321904 proferido em SEI nº 6110.2019/0008161-4, publicado no D.O.C., de 30/09/2022 – pg. 126, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, considerando a Lei Municipal nº 17.433/2020 e o Decreto Municipal nº 59.685/2020, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 114/2019/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 05/10/2022, pelo valor mensal R\$ 140.357,64 (cento e quarenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.684.291,68 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** Fica consignada, com fundamento o art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93, a ALTERAÇÃO do endereço da contratada para a nova matriz, sediada à Rua Silvestre Antonio Nivoloni, s/n, Lote Aeroporto, Chácara Aeroporto, CEP: 13.212-011 – Jundiaí/SP, sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 84.272/2022, no valor de R\$ 402.357,57 (quatrocentos e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 114/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.





E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE  
**OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**  
ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A  
CONTRATADA  
**REMI MICHEL FOULADOUX**  
ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A  
CONTRATADA

*Empenho Disp. (041321904)*  
Rafaelia S. de A. Denitex  
RF: 634.697.9  
AGPP

**TESTEMUNHAS:**

  
Margot Herrera  
Assistente Administrativo  
Ana Paula Costa  
AGPP  
RF: 8293961